



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

PROCESSO INTERNO Nº 42/2025

Ao Sr. **ANTONIO LUIS MOLINA**

Assessor Coordenador Técnico da Administração

Ao Sr. **CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA**

Oficial de Recursos Humanos e Financeiros

Assunto: *Solicitação de Cálculo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Verificação de Adequação Orçamentária.*

Considerando a reunião realizada juntamente com a Presidência desta Casa, o qual determinou a **CRIAÇÃO** no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga de **(01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Considerando que também fora determinado a **EXTINÇÃO** no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga de **(01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo**, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

Referida criação e consequente extinção de cargo será realizada via **projeto de resolução**.

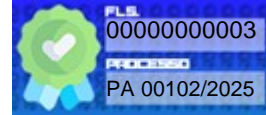
Considerando também, que com a proposta legislativa, existe a necessidade da **INCLUSÃO** na tabela de vencimentos dos cargos em comissão constante no Anexo I – ATIVOS da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, a referência do novo cargo de Assessor de Gabinete da Presidência previsto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 a ser alterada.

Assim, encaminho a Vossa Senhoria a presente Minuta de Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTE NO ANEXO I – ATIVOS DA LEI Nº 6.948, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A REFERÊNCIA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023”, bem como da Minuta do Projeto de Resolução que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E A EXTINÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023”.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Neste sentido, em razão de que a Mesa Diretora pretende apresentar referidos projeto de lei e projeto de resolução, por **DETERMINAÇÃO** da Presidência desta Casa de Leis, **SOLICITO** os bons préstimos no sentido de quês este setor técnico elabore o Cálculo da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro relativo à inclusão na Tabela de Vencimentos dos cargos em comissão constante no Anexo I – ATIVOS da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, a referência do novo cargo de Assessor de Gabinete da Presidência previsto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 a ser alterada com o seguinte valor de referência salarial **R\$ 4.884,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais)** para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Solicito também seja verificado a Adequação Orçamentária e Financeira, indicando se os gastos previstos estão alinhados aos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA); se há compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e se atende às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Importante destacar que o cargo a ser extinto está vago e possui a seguinte remuneração R\$ 5.128,52 e o cargo a ser proposto possui remuneração menor no valor de R\$ 4.884,00 o que de certa forma gerará economia aos cofres públicos.

A presente solicitação se faz necessária para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em especial das despesas com pessoal.

Reitero a importância desse levantamento técnico ser realizado com a devida atenção, tendo em vista a relevância da tramitação legislativa a ser proposta e a continuidade das atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis.

Agradeço, desde já, pela colaboração e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

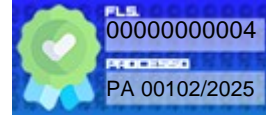
MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº XX/2025

(DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTE NO ANEXO I – ATIVOS DA LEI Nº 6.948, DE 24 DE JANEIRO DE 2023 A REFERÊNCIA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A remuneração dos servidores nomeados pela Mesa Diretora para exercerem as Funções de Confiança e Cargos em Comissão do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, cuja respectiva tabela é a constante no Anexo I – ATIVOS da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, passa a vigorar acrescido do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, conforme tabela abaixo:

CARGO/PROVIMENTO	Hrs. Semanais	Quant.	Vencimento
Assessor de Gabinete da Presidência (Comissão)	40	01	4.884,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, onerarão as dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de abril de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

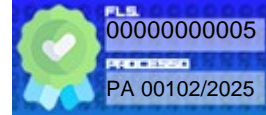
EMERSON PEREIRA
1º Secretário





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial a regularização e a adequação da estrutura remuneratória dos cargos em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga.

Verifica-se que o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, foi devidamente criado e previsto pela Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023. No entanto, por uma questão de ajuste normativo, é necessário que sua referência salarial esteja disciplinada na tabela de vencimentos constante no Anexo I – ATIVOS da Lei nº 6.948, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a remuneração dos servidores comissionados e de confiança desta Casa Legislativa.

A inclusão proposta por este Projeto de Lei visa, portanto, sanar essa omissão, garantindo a necessária correspondência entre a estrutura de cargos existente e a respectiva tabela de vencimentos. Tal medida é fundamental para assegurar a transparência, a segurança jurídica e a conformidade legal na gestão dos recursos humanos e financeiros da Câmara Municipal.

O cargo de Assessor de Gabinete da Presidência desempenha funções de relevante apoio político-administrativo às atividades da Presidência, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos legislativos e institucionais. A definição clara de sua remuneração na lei específica é essencial para a correta aplicação orçamentária e para o reconhecimento formal da estrutura administrativa da Mesa Diretora.

Ressalta-se que as despesas decorrentes da aplicação desta Lei já estão contempladas nas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não implicando em criação de novas despesas sem a devida previsão.

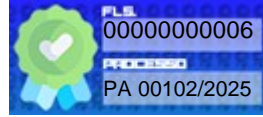
Para fins da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ *** centavos), em 2026 será de R\$ **** centavos) e em 2027 de R\$ **** centavos).

Declaramos também que os gastos previstos têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilizada com o plano plurianual e ainda com a lei de diretrizes orçamentárias.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de aprimoramento e clareza da legislação municipal referente à remuneração de seus servidores, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de abril de 2025.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

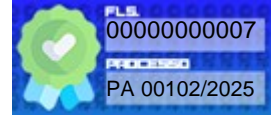
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/04/2025 12:54:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-105298-0A4A5S-5B3G5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



MINUTA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº xx/2025

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E EXTINÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica extinto no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

Art. 3º O inciso IV do artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
.....

IV - (03) quatro cargos de Assessor de Gabinete Legislativo, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução. (NR)”

Art. 4º O artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“V - (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução.”

Art. 5º O Anexo I da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação.

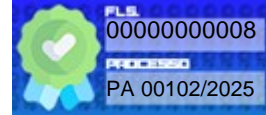
Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/04/2025 12:54:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105298-0A4A5S-5B3G5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



“ANEXO I – TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS E SEUS QUANTITATIVOS”

CARGOS	QUANTIDADE
Agente de Segurança Legislativa	03
Agente de Serviços Internos	05
Agente de Telecomunicação e Recepção	03
Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação	01
Assessor Coordenador Técnico da Administração	01
Assessor de Gabinete Legislativo	03
Assessor de Gabinete da Presidência	01
Assistente Técnico de Informática	01
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Auxiliar Parlamentar	03
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete Legislativo	01
Controlador Interno	01
Diretor Administrativo	01
Diretor Legislativo	01
Motorista	01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros	01
Procurador Legislativo	01
Recepcionista	02
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	01

Art. 6º O Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passará a vigorar acrescido do seguinte item:

“ANEXO II – TABELA DAS ATRIBUIÇÕES COM AS SUAS RESPECTIVAS FORMAS DE PROVIMENTO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E CARGAS HORÁRIAS PERTINENTES:

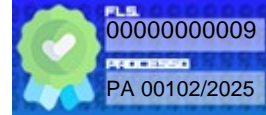
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Atribuições: 1. Assiste e assessora o Presidente nas funções político-administrativas de atendimento aos dirigentes de entidades de classes, organizações da sociedade civil, representantes de órgãos governamentais;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



<p>2. Prepara e mantém atualizada a agenda do Presidente;</p> <p>3. Atende e encaminha os interessados aos setores competentes da Câmara Municipal de Votuporanga para atendimento ou solução de consultas e reivindicações;</p> <p>4. Executa outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente e pelo Chefe de Gabinete da Presidência;</p> <p>5. Exerce serviços de apoio ao Presidente no Plenário durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas e reuniões oficiais.</p>
<p>Provimento: Em comissão de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.</p>
<p>Requisitos: Ensino Médio Completo.</p>
<p>Carga Horária: 40 horas semanais.</p>

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução, onerarão as dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de abril de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

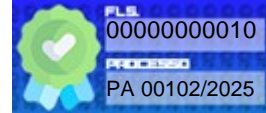
EMERSON PEREIRA
1º Secretário





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução visa à reorganização do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, promovendo a extinção de um cargo atualmente existente e a criação de um novo cargo, com atribuições mais adequadas às necessidades institucionais e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

O cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, ora criado, atenderá o gabinete da presidência nas funções político-administrativas, proporcionando suporte à Chefia de Gabinete da Presidência, quanto à atualização da agenda do Presidente e auxílio na organização de suas atividades diárias, assim como também, prestará o assessoramento necessário na execução de serviços de apoio ao Presidente no Plenário durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e reuniões oficiais.

A criação do cargo busca ainda, atender e encaminhar os interessados aos setores competentes da Câmara Municipal de Votuporanga para o atendimento ou solução de suas consultas e reivindicações, otimizando os serviços prestados à população pelo representante do Poder Legislativo e garantindo maior eficiência na condução do trabalho parlamentar.

Em contrapartida, propõe-se a extinção de um dos cargos de Assessor de Gabinete Legislativo, resultando em uma adequação na estrutura administrativa sem que haja aumento no número total de cargos comissionados, além de que a remuneração do cargo proposto será inferior ao cargo a ser extinto, resultando em economia aos cofres da Câmara Municipal.

Essa medida demonstra o compromisso da Câmara com a racionalização da máquina legislativa, garantindo um quadro funcional equilibrado e alinhado às reais exigências de prestação de serviço público eficaz e responsável.

Vale ressaltar que a alteração ora proposta mantém o equilíbrio financeiro da Casa Legislativa, visto que as despesas decorrentes da criação do novo cargo serão absorvidas pelas dotações orçamentárias já existentes, sem impacto fiscal adicional para o orçamento municipal.

Para fins da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ *** centavos), em 2026 será de R\$ **** centavos) e em 2027 de R\$ **** centavos).

Declaramos também que os gastos previstos têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilizada com o plano plurianual e ainda com a lei de diretrizes orçamentárias.

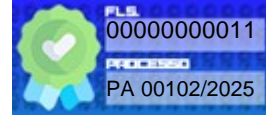
Diante do exposto, e considerando a necessidade de modernização e aprimoramento das





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



atividades legislativas, submetemos este Projeto de Resolução à consideração dos Nobres Vereadores, solicitando sua aprovação diante da relevância da matéria para a organização administrativa desta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de abril de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário





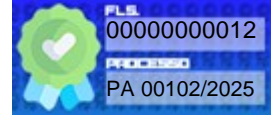
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	02/04/2025 13:18:02

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

02/04/2025 13:18:02: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

02/04/2025 13:18:02: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

02/04/2025 12:54:56: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROCESSO INTERNO Nº 42/2025 de fls. 2/11 - chave de acesso: PROTM-105298-0A4A5S-5B3G5L, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 em 02/04/2025 às 12:54:56.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 02/04/2025 13:20:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105306-7Q2W7O-7B5G2Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





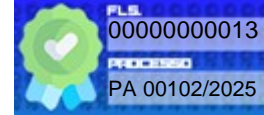
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 42/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em **02/04/2025** às **12:54:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/04/2025 13:20:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-105312-5F8A01-8M5A2Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





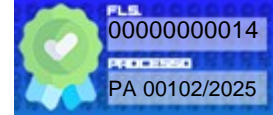
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ANTONIO LUIS MOLINA** em **02/04/2025** às **13:19:40**.

Motivo do encaminhamento: VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 02/04/2025 13:21:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-105327-1P303S-3W7M0P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





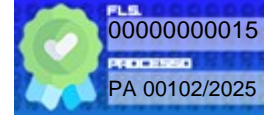
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA** em **02/04/2025 às 13:20:21**.

Motivo do encaminhamento: REALIZAÇÃO DE CÁLCULO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/04/2025 13:22:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1053331-5N7G6U-8F8J8D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





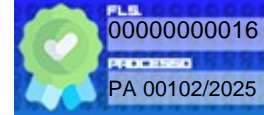
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** foi alterado para **APRESENTADO** em **02/04/2025** às **13:20:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/04/2025 13:22:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-105346-2J1E4Y-3L4O6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





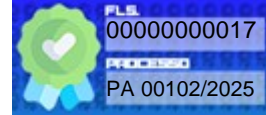
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 15**, em **08/04/2025** às **13:01:36**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2025.

CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA
OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Documento enviado para assinatura ao(s): CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/04/2025 13:01:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111507-4S3P2H-203C6Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





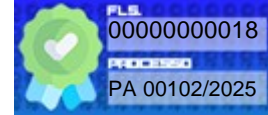
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 14**, em **10/04/2025** às **08:14:03**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de abril de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 10/04/2025 08:17:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-112450-0A1X4U-1P5Q5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



IMPACTO DA EXTINÇÃO DO CARGO

Cargo Extinto	Vencimento
Assessor de Gabinete Legislativo	5.128,52

Ano	Mês	Salário		13º Sal.	Férias	Total	Inss	Total
		Mensal	Anual					
2025	9	5.128,52	46.156,68	3.846,39	1.923,20	51.926,27	10.904,52	62.830,78
2026	2	5.128,52	10.257,04					-
	10	5.384,95	53.849,46					-
	Geral		64.106,50	5.384,95	2.692,47	72.183,92	13.498,39	85.682,31
2027	2	5.384,95	10.769,89					-
	10	5.654,19	56.541,93					-
	Geral		67.311,83	5.654,19	2.827,10	75.793,11	15.113,15	90.906,26
Total Geral - 2025 a 2026			177.575,01	14.885,53	7.442,76	199.903,30	39.516,06	239.419,35

Ano	Extinção do cargo
2025	62.830,78
2026	85.682,31
2027	90.906,26
Geral	239.419,35

IMPACTO DA CRIAÇÃO DO CARGO

Cargo Extinto	Vencimento
Assessor de Gab. da Presidencia	4.884,00

Ano	Mês	Salário		13º Sal.	Férias	Total	Inss	Total
		Mensal	Anual					
2025	9	4.884,00	43.956,00	3.663,00	1.831,50	49.450,50	10.384,61	59.835,11
2026	2	4.884,00	9.768,00					-
	10	5.128,20	51.282,00					-
	Geral		61.050,00	5.128,20	2.564,10	68.742,30	12.854,81	81.597,11
2027	2	5.128,20	10.256,40					-
	10	5.384,61	53.846,10					-
	Geral		64.102,50	5.384,61	2.692,31	72.179,42	14.392,58	86.571,99
Total Geral - 2025 a 2026			169.108,50	14.175,81	7.087,91	190.372,22	37.631,99	228.004,21

Ano	criação do cargo
2025	59.835,11
2026	81.597,11
2027	86.571,99
Geral	228.004,21

IMPACTO PROCESSO Nº 42/2025	ANO			TOTAL
	2026	2027	2028	
Extinção do Cargo de Assessor Gabinete Legislativo	62.830,78	85.682,31	90.906,26	239.419,35
Criação do Cargo Assessor de Gabinete Legislativo	59.835,11	81.597,11	86.571,99	228.004,21
TOTAL PROCESSO Nº 42/25 - IMPACTO NEGATIVO	(2.995,68)	(4.085,20)	(4.334,27)	(11.415,15)

Observações

- 1 - Reajuste de Salários para 2026 e 2027 previsto em 5%
- 2 - Índice do Imposto Patronal do INSS - 21%

Votuporanga 10 de Abril de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO LUIS MOLINA
CPF: 08737962841
DATA: 11/04/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





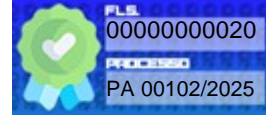
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **IMPACTO ASSESSOR GABINETE DA PRESIDENCIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em **14/04/2025** às **08:11:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de maio de 2025.

CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA
OFICIAL DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

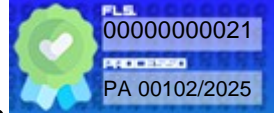
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/04/2025 08:11:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-114826-6A8G4V-6E4H2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

PROCESSO INTERNO Nº 42/2025

Ao Sr. ANTONIO LUIS MOLINA

Assessor Coordenador Técnico da Administração

Ao Sr. CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA

Oficial de Recursos Humanos e Financeiros

Assunto: *Solicitação de Cálculo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Verificação de Adequação Orçamentária.*

Considerando que fora realizada nova reunião juntamente com a Presidência e pelo corpo técnico desta Casa, o qual chegou a conclusão da revigoração do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de caráter permanente, de provimento efetivo mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Considerando também que para a nomeação do referido cargo será necessário a contratação de empresa para realização de concurso público, o qual deverá ocorrer tão logo após a aprovação da revigoração do cargo.

Considerando que, após referidas tratativas houve por bem, a reformulação do texto original da minuta do projeto de resolução, haja vista o incremento da criação também de um cargo de Agente de Segurança Legislativa.

Assim, encaminho a Vossas Senhorias a presente Minuta de Projeto de Resolução, para que **seja atualizado o documento constante de fls. 19** do presente processo interno nº 42/2025, para que após referido projeto possa ser apresentado em sessão e ter sua tramitação legislativa.

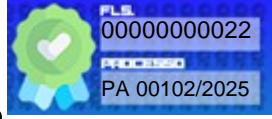
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº XX/2025

(DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2023)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica extinto no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

Art. 2º Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º O inciso IV do artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º
.....

IV - (03) três cargos de Assessor de Gabinete Legislativo, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução. (NR)”

Art. 4º O artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar acrescido do inciso V e do inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....

V - (01) um cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução.

VI – (01) um cargo de Agente de Segurança Legislativa, de caráter permanente, de provimento efetivo mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes do Anexo II desta Resolução. (NR)”

Art. 5º O Anexo I da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação.

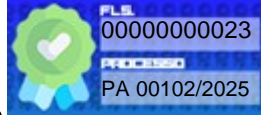
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



“ANEXO I – TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS E SEUS QUANTITATIVOS”

CARGOS	QUANTIDADE
Agente de Segurança Legislativa	04
Agente de Serviços Internos	05
Agente de Telecomunicação e Recepção	03
Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação	01
Assessor Coordenador Técnico da Administração	01
Assessor de Gabinete Legislativo	03
Assessor de Gabinete da Presidência	01
Assistente Técnico de Informática	01
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Auxiliar Parlamentar	03
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete Legislativo	01
Controlador Interno	01
Diretor Administrativo	01
Diretor Legislativo	01
Motorista	01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros	01
Procurador Legislativo	01
Recepcionista	02
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	01

Art. 6º O Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passará a vigorar acrescido do seguinte item:

“ANEXO II – TABELA DAS ATRIBUIÇÕES COM AS SUAS RESPECTIVAS FORMAS DE PROVIMENTO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E CARGAS HORÁRIAS PERTINENTES:

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
<p>Atribuições:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Assiste e assessora o Presidente nas funções político-administrativas de atendimento aos dirigentes de entidades de classes, organizações da sociedade civil, representantes de órgãos governamentais;2. Prepara e mantém atualizada a agenda do Presidente;3. Atende e encaminha os interessados aos setores competentes da Câmara Municipal de

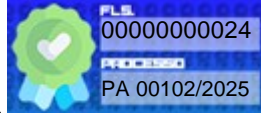
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Votuporanga para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; 4. Executa outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente e pelo Chefe de Gabinete da Presidência; 5. Exerce serviços de apoio ao Presidente no Plenário durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas e reuniões oficiais.
Provimento: Em comissão de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.
Requisitos: Ensino Médio Completo.
Carga Horária: 40 horas semanais.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução, onerarão as dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor o art. 8º e respectivo parágrafo único da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de maio de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

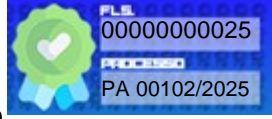
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução que dispõe sobre a criação e extinção de cargos previstos na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, que estrutura o quadro de servidores da Câmara Municipal de Votuporanga.

A proposta ora apresentada visa promover ajustes estruturais na organização administrativa do Poder Legislativo Municipal, especificamente com a criação do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência e a extinção de um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, além da inclusão do cargo de Agente de Segurança Legislativa.

A criação do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura de apoio direto à Presidência desta Casa Legislativa, considerando o volume crescente de demandas institucionais e a complexidade das relações político-administrativas que envolvem o exercício da função. O ocupante deste cargo terá como atribuições principais assistir e assessorar o Presidente nas funções de atendimento aos dirigentes de entidades de classes, organizações da sociedade civil e representantes de órgãos governamentais, além de manter atualizada a agenda presidencial e promover o encaminhamento adequado das demandas aos setores competentes.

A extinção de um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo e a subsequente readequação do quadro de quatro para três cargos desta natureza visa otimizar os recursos humanos da Casa, promovendo maior eficiência administrativa sem comprometer o funcionamento dos gabinetes dos nobres Vereadores.

Já a inclusão do cargo de Agente de Segurança Legislativa visa atender à crescente demanda por segurança no âmbito do Poder Legislativo Municipal, garantindo a proteção do patrimônio público, das autoridades e dos servidores, bem como assegurando o regular desenvolvimento das atividades parlamentares.

Importante destacar que as alterações propostas não representam aumento significativo de despesas para o orçamento da Câmara Municipal, uma vez que há a compensação pela extinção de um cargo existente, e que as atribuições e exigências para preenchimento dos cargos estão claramente definidas, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A revogação do art. 8º e respectivo parágrafo único da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, visa eliminar possíveis redundâncias ou contradições normativas, contribuindo para a maior clareza e aplicabilidade do texto legal.

Para fins da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ ***** (*****), em 2026 será de R\$ ***** (******) e em 2027 será de R\$ ***** (*****).

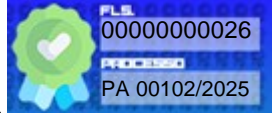
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Declaramos também que os gastos previstos têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilizada com o plano plurianual e ainda com a lei de diretrizes orçamentárias.

Pelas razões expostas, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução pelos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, XX de maio de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





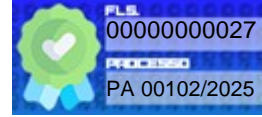
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	14/05/2025 10:39:31

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

14/05/2025 10:39:31: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

14/05/2025 10:39:31: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

14/05/2025 10:41:49: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO SOLICITANDO CÁLCULO DE IMPACTO - MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO - ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E VIGIA - 2025 de fls. 21/26 - chave de acesso: PROT-143355-0G3K5G-5E6Y7M, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 em 14/05/2025 às 10:41:49.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 10:41:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-143364-0F314U-2Q2Q6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





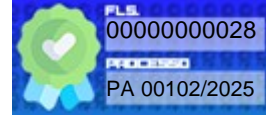
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO SOLICITANDO CÁLCULO DE IMPACTO - MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO - ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E VIGIA - 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em **14/05/2025** às **10:41:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 10:41:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-143377-2X1J3A-0F6F4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





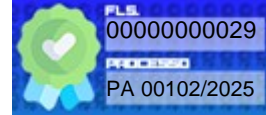
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ANTONIO LUIS MOLINA** em **14/05/2025** às **10:40:22**.

Motivo do encaminhamento: VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 10:43:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-143388-1Y7D8U-1B7Y5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





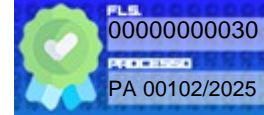
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA** em **14/05/2025 às 10:41:23**.

Motivo do encaminhamento: REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTGE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/05/2025 10:44:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-143398-3L2U0D-8J2U4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





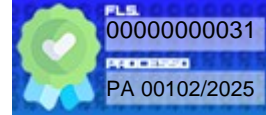
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 30**, em **15/05/2025** às **09:19:42**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de maio de 2025.

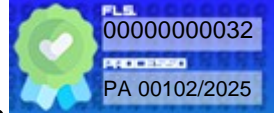
Documento enviado para assinatura ao(s): CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/05/2025 09:19:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-144690-604B6K-2A2A6U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

PROCESSO INTERNO Nº 42/2025

Ao Sr. CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA

Oficial de Recursos Humanos e Financeiros

Assunto: *Encaminha informações sobre posse do cargo de provimento efetivo.*

Considerando a proposta de revigoração e criação de um cargo de Agente de Segurança Legislativa, destaca-se que o mesmo é de provimento efetivo e sendo assim, prescinde de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Neste sentido, após a aprovação do projeto de resolução competente, deverá a Câmara Municipal através do setor competente, contratar empresa especializada para a realização de concurso público.

Dessa forma, em razão dos prazos editalícios e demais inerentes ao concurso, referido cargo deverá ser efetivado e/ou provido somente no ano de 2026.

Votuporanga, 19 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 16:40:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-148211-6J7T4H-5E601Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



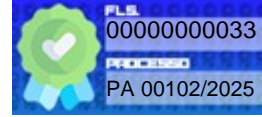
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 16:38:32

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 16:38:32: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

19/05/2025 16:38:32: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.

19/05/2025 16:40:26: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO INFORMATIVO de fls. 32 - chave de acesso: PROTМ-148211-6U7T4H-5E6O1Y, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 em 19/05/2025 às 16:40:26.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 16:40:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTМ-148223-0J4R8L-5H6D4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





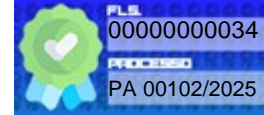
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **OFÍCIO INFORMATIVO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em **19/05/2025 às 16:40:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de maio de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 16:40:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-148231-215J4X-3Z5V0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





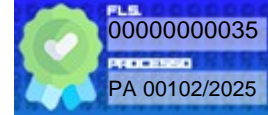
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA** em **19/05/2025 às 16:39:24**.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 16:42:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-148253-1D1J8C-6L3V7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





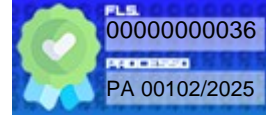
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 35**, em **19/05/2025** às **16:53:12**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 16:52:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-148316-7R6F0G-7B1R0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



IMPACTO DA EXTINÇÃO DO CARGO

Cargo Extinto	Vencimento
Assessor de Gabinete Legislativo	5.128,52

Ano	Mês	Salário		13º Sal.	Férias	Total	Inss	Total
		Mensal	Anual					
2025	7	5.128,52	35.899,64	2.991,64	1.495,82	40.387,10	5.250,32	45.637,42
2026	2	5.128,52	10.257,04					-
	10	5.384,95	53.849,46					-
	Geral		64.106,50	5.384,95	2.692,47	72.183,92	12.271,27	84.455,19
2027	2	5.384,95	10.769,89					-
	10	5.654,19	56.541,93					-
	Geral		67.311,83	5.654,19	2.827,10	75.793,11	15.916,55	91.709,67
Total Geral - 2025 a 2026			167.317,97	14.030,78	7.015,39	188.364,13	33.438,14	221.802,27

Ano	Extinção do cargo
2025	45.637,42
2026	84.455,19
2027	91.709,67
Geral	221.802,27

IMPACTO DA CRIAÇÃO DO CARGO

Cargo Criação	Vencimento
Agente de Segurança Legislativa	2.483,02
Assessor de Gab. da Presidencia	4.884,00
Total da Criação dos cargos	7.367,02

Ano	Mês	Salário		13º Sal.	Férias	Total	Previdência		Total
		Mensal	Anual				Inss	Votuprev	
2025	7	4.884,00	34.188,00	2.849,00	1.424,50	38.461,50	5.000,00		43.461,50
2026	2	7.367,02	14.734,04						
	10	7.735,37	77.353,71						
	Geral		92.087,75	7.735,37	3.867,69	103.690,81	11.686,19	8.852,46	124.229,45
2027	2	7.735,37	15.470,74						
	10	8.122,14	81.221,40						
	Geral		96.692,14	8.122,14	4.061,07	108.875,35	15.157,68	9.295,08	133.328,10
Total Geral - 2025 a 2026			222.967,89	18.706,51	9.353,26	251.027,65	31.843,86	18.147,54	301.019,05

Ano	criação do cargo
2025	43.461,50
2026	124.229,45
2027	133.328,10
Geral	301.019,05

IMPACTO PROCESSO Nº 42/2025	ANO			TOTAL
	2025	2026	2027	
Extinção do Cargo de Assessor Gabinete Legislativo	45.637,42	84.455,19	91.709,67	221.802,27
Criação - Assessor Gab. Presidência e Agente Seg. Legislativo	43.461,50	124.229,45	133.328,10	301.019,05
TOTAL PROCESSO Nº 42/25 - IMPACTO	(2.175,92)	39.774,27	41.618,43	79.216,68

Observações

- 1 - Reajuste de Salários para 2026 e 2027 previsto em 5%
- 2 - Índice do Imposto Patronal do INSS - 21%
Índice do Imposto Patronal do Votuprev - 25,33%
- 3 - O Cargo Agente de Segurança Legislativa previsto Posse em 2026.

Votuporanga 19 de Maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO LUIS MOLINA
CPF 08737962841 DATA 19/05/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Documento enviado para assinatura ao(s): CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA, ANTONIO LUIS MOLINA, ANTONIO LUIS MOLINA
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferido
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO ORIGINAL <<<<>> DATA / ORA: 19/05/2025 16:58:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROT/M-148326-2R807Y-303L2S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



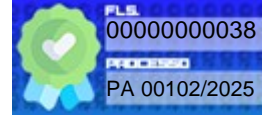
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA	DOCUMENTO ASSINADO	19/05/2025 17:02:38

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/05/2025 17:02:38: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA.

19/05/2025 17:02:38: ASSINATURA DO(A) SR(A). CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA EFETIVADA.

19/05/2025 16:58:56: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento IMPACTO PROCESSO de fls. 37 - chave de acesso: PROT-148326-2R807Y-303L2S, adicionado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025 em 19/05/2025 às 16:58:56.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/05/2025 16:58:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-148338-3I4R2E-8W1T6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





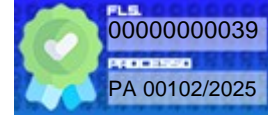
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **IMPACTO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** em **19/05/2025** às **16:58:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de maio de 2025.

CÉSAR FERNANDO SOARES DA COSTA
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 16:59:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-148343-3J4M5M-7Q3Y4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





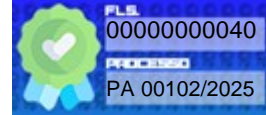
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 29**, em **19/05/2025** às **17:51:19**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/05/2025 17:55:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-148606-7Y1Z7K-7R2N6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





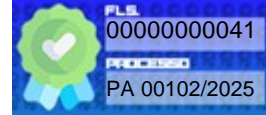
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **05/06/2025** às **12:39:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 05/06/2025 12:38:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-168822-5T6H4H-3L312V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

